

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

***Inexigibilidade: 006/2015**

Processo: 377/2015
 Data: 29/10/2015
 Valor: R\$30.000,00
 Objeto: Apresentação de Show Musical com a artista Bia Bedran e grupo no 8º Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas-2015. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93
 Data da Ratificação: 03/11/2015
 Orçamento:
 Programa de Trabalho - 22.122.1297.4534
 Natureza da Despesa - 3390.39
 Fonte do Recurso - 0261
 Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: **ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**
 Endereço: Rua D, Casa 20 Conjunto Saint Clair Passarinho Quadra H
 Bairro: 40 Horas CEP.: 67.113-345, Ananindeua-PA
 Telefone: (91) 98118-2420
 Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.
***República em razão de incorreções na data de ratificação. DOE dia 03/11/2015.**

Protocolo 893413

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente aos procedimentos da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2015/IOE (Processo n.º 377/2015), ratifico nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 25, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93, para a contratação da empresa ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, à apresentação de Show Musical com a artista Bia Bedran e grupo no 8º Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas-2015
 Belém (PA), 03 de novembro de 2015.
 LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 PRESIDENTE IOE

Protocolo 893432

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o n.º 025/2015/IOE, tendo como objeto a aquisição de impressoras, o qual proclamou como vencedora a empresa GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.
 Belém (PA), 28 de outubro de 2015.
 LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
 Presidente da IOE

Protocolo 893205

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 295 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 268/2015, de 02/10/2015, publicado no DOE nº 32.985, de 05/10/2015. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 173081A/1, de 21 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor André Rhyo Kamazono, matrícula 54193913/1, ocupante do cargo de Analista de Investimento, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período 14/09/2015 a 16/09/2015.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Railson Lemos Mota
 Diretor de Administração e Finanças, em exercício.
Protocolo 893307

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1658, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Proc. nº. 2015/68295
 Fundamentação: de acordo com os art. 1º da Lei nº. 5.681/91, combinado com art. 45, §9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei Estadual nº. 5251/1985; Lei Estadual nº. 8.200/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "B" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86
 Assunto: Concessão de Reserva Remunerada a Pedido Interessado (a): NILSON PINHEIRO DA COSTA
 Matrícula nº. 3347974/1
 Posto ou Graduação : SUBTENENTE PM
 Valor dos Proventos: R\$ 5.912,82
 Lotação: CCS/QCG (Belém)
 Ordenador: Allan Gomes Moreira
 Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.990 de 13/10/15.

Protocolo 893183

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
 Data de Assinatura: 25/10/2015
 Vigência: 25/10/2015 a 24/10/2016
 Valor: 320.762,30
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato e o Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, e Cláusula Quarta do Contrato e Art. 65 inciso II alínea d da Lei 8.666/93.
 Contrato: 2013-031
 Exercício: 2015
 Orçamento:
 Programa de Trabalho - 0412212974534
 Fonte do Recurso - 0101
 Elemento de Despesa - 339039
 Origem do Recurso - Estadual
 Contratado: CSI SERVICE LTDA
 Endereço: Rua Bernardo Guimarães, Bairro: Funcionários, 765. CEP. 30140-081 - Belo Horizonte/MG
 Telefone: 91 84170417
 Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo 893838

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1767 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997

de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT-Tucuruí.

Art. 2º Designar os servidores ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, identificação funcional nº 03251543-01, ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO, identificação funcional nº 05158648-01 e MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO N. DE MIRANDA, identificação funcional nº 03243893-03, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1768 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CERAT-Castanhal.

Art. 2º Designar os servidores LEILA NOGUEIRA DA SILVA identificação funcional nº 03252329-01, MARIA DE LOUDES DA LUZ OLIVEIRA, identificação funcional nº 02007886-02 e MARIAMARGARETH SOARES RODRIGUES, identificação funcional nº 03248003-01, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1769 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Estado da Fazenda, no âmbito da CECOMT-Itinga.

Art. 2º Designar os servidores ARMANDO VILHENA RODRIGUES identificação funcional nº 02007606-04, CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, identificação funcional nº 00081213-01 e MARIA DE FÁTIMA REIS DE OLIVEIRA, identificação funcional nº 03248011-01, para procederem o levantamento físico dos bens patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Unidade.

Art. 3º O prazo de apresentação do Relatório dos bens móveis, pela Comissão ora instituída, será até o dia 20.11.2015, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 1770 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram CONFERIDAS pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19/06/2015, publicada no D.O.E. nº 32.910 de 22.06.2015, e Considerando os termos do Decreto Estadual nº 280 de 05 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.997 de 30/07/2003, regulamentado pela Portaria 962- GS/SEAD, de 19 de setembro 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.261 de 24/09/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis